

O CONTEXTO POLÍTICO NA VENEZUELA CONTEMPORÂNEA A PARTIR DE REFLEXÕES SOBRE OS CONCEITOS DE “SOCIEDADE CIVIL” E “ESPAÇO PÚBLICO”

*Pedro Henrique de Moraes Cicero*¹

RESUMO: O artigo trata da formação e da atual configuração da sociedade civil venezuelana. Para isso, num primeiro momento, serão apresentadas as principais contribuições teóricas que solidificam os conceitos da “sociedade civil” e “espaço público”. Em seguida, o debate será transposto ao caso venezuelano, de modo a demonstrar que foi através do processo político articulado pelos bolivarianos que se deu a efetiva emergência de grupos organizados e atuantes no âmbito da sociedade civil daquele país. Por fim, a partir da análise sobre a atuação dos *Círculos Bolivarianos* e dos *Consejos Comunales*, busca-se averiguar e problematizar as especificidades relativas à participação política na Venezuela contemporânea.

PALAVRAS-CHAVE: Sociedade Civil. Espaço Público. Venezuela.

ABSTRACT: The article describes the development and the current configuration of the Venezuelan civil society. Therefore, at first, it will be presented the main theoretical contributions that solidify the concepts of “civil society” and “public space”. After that, the debate will be transposed to the Venezuelan context, in order to demonstrate that it was the political process articulated by the Bolivarian militants the responsible for the effective emergence of organized activity within the civil society in that country. Finally,

¹ Professor do curso de Relações Internacionais na Universidade Federal de Uberlândia. Mestre e doutorando em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas. E-mail: phnmcicero@yahoo.com.br

based on an analysis of the political activities held by the *Bolivarian Circles* and *Consejos Comunes*, we seek to investigate and discuss the particularities involving the political participation in contemporary Venezuela.

KEYWORDS: Civil Society. Public Space. Venezuela.

I - Introdução

Preliminarmente, faz-se necessário mencionar a proposta central deste texto: tratar das especificidades que caracterizam a configuração da sociedade civil venezuelana na atualidade. Para isso, como pano de fundo histórico, serão ressaltadas as consequências políticas e sociais decorrentes da implantação do chamado *projeto bolivariano* iniciado com a vitória de Hugo Chávez Frías nas eleições presidenciais de 1998 e em curso até os dias de hoje. Tais repercussões são marcantes e transformaram não só as instituições daquele país como, também, a estrutura das forças políticas lá organizadas. É nesse contexto que se apresenta a tarefa de averiguar as relações entre o atual governo e as forças e movimentos sociais articuladas em âmbito não governamental.

Por meio de tal exercício será possível estabelecer elementos norteadores para instruir o debate sobre se, efetivamente, os referidos atores sociais gozam de autonomia e identidade própria. Tais elementos, que também serão examinados no decorrer da argumentação, são essenciais para que se possa afirmar, ou não, a presença de uma esfera que funcione como uma trama diversificada de atores coletivos, autônomos e capazes de ventilar, problematizar e, em alguma medida, transformar questões de “interesse geral” em políticas públicas².

Para tanto, o caminho a ser percorrido neste artigo será iniciado por uma sucinta apresentação do debate teórico acerca

² Conforme definição do conceito de “sociedade civil” apresentada por: LAVALLE, Adrián Gurza. Sem pena nem glória: o debate sobre sociedade civil nos anos 1990. *Novos Estudos*, São Paulo, n° 66, p. 91 – 110, julho de 2003.

dos conceitos de “sociedade civil” e de “esfera pública”, tendo o cuidado de expor as diferentes concepções que delimitam o tema. Em seguida, e a partir desse substrato teórico, serão apresentadas considerações que, quando aplicadas ao caso concreto, podem fornecer elementos úteis para uma avaliação sobre os sucessos e debilidades da experiência bolivariana no que concerne ao movimento de ampliação da participação popular no cenário político daquele país.

II - ‘Sociedade Civil’ e ‘Esfera Pública’: elementos constitutivos e variações teóricas.

O exercício teórico aqui proposto forja-se inicialmente na exposição dos principais elementos que dão forma aos conceitos de *sociedade civil* e, em seguida e a partir dele, o de “espaço público”. É preciso contextualizar o momento histórico em que se apresenta o debate e a razão pela qual determinada linha de argumentação se mostra pertinente para o caso venezuelano em específico.

Nesse sentido, a mais marcante referência para se compreender as singularidades da elaboração teórica que estruturam o primeiro conceito é a obra do pensador e revolucionário italiano, Antonio Gramsci (1891-1937). A tese gramsciana sobre *sociedade civil* é a precursora³ de uma corrente de concepções que tendem a promover a ampliação do conceito de Estado, não mais o restringindo aos aparatos estritamente institucionais (*sociedade política*) - tais como o

³ O conceito de sociedade civil é anterior à obra de Gramsci. Sua gênese encontra-se no pensamento de Hegel, para quem a sociedade civil seria uma arena de necessidades particulares, interesses egoístas e divisionismo, dotada de um potencial de autodestruição. Para Hegel, apenas através do Estado, pode o interesse universal prevalecer. Por sua vez, em Marx, a sociedade civil aparece como uma medida de transição da sociedade feudal para a sociedade burguesa. Tem natureza fragmentada e conflitante. O Estado moderno torna-se necessário (e ao mesmo tempo limitado) pelas características da sociedade civil. Conforme BOTTOMORE, Tom. *Dicionário de pensamento marxista*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 2001.

exército e a burocracia - mas abarcando em seu escopo, outras esferas políticas que se colocam à margem do poder formalmente instituído (*sociedade civil*).

Além de diferenciar as duas esferas, Gramsci aponta para a incorporação da sociedade civil como protagonista nesse movimento de “alargamento” do Estado. O marxista sardo vê com bons olhos tal ampliação, já que a “sociedade civil” seria mais acessível à ação coletiva das massas do que à “sociedade política”. Consequentemente, seria nesse espaço onde se materializariam oportunidades para a atuação de indivíduos e grupos políticos organizados interessados no efetivo exercício da política e, portanto, na disputa de sua hegemonia.⁴

Nesse sentido, a inovação em Gramsci encontra-se no fato de que, diferentemente do que fora postulado por Karl Marx,⁵ a sociedade civil não se resume ao campo no qual indivíduos tentam materializar suas necessidades econômicas particulares/egoístas. O pensador italiano a enxerga como o “conjunto de organismos comumente chamados de ‘privados’, onde a *hegemonia* e o *consentimento espontâneo* são organizados”.⁶ Refere-se, portanto, à esfera social em que se dá o entrelaçamento, bem como o permanente conflito cultural e ideológico, das relações de classe na economia e na política. Representa, portanto, a esfera de mediação entre a infraestrutura econômica e o Estado em sentido restrito.⁷

⁴ Conforme se entende em: GRAMSCI, Antonio. *A Concepção Dialética da História*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

⁵ A diferença entre o pensamento de Marx e Gramsci, acima apontada, tem origem na maneira pela qual a interpretação do conceito de poder se apresenta em cada um desses autores. Para o italiano, ao contrário do postulado pelo marxismo clássico, o poder não deve ser tomado e sim transformado pela articulação entre intelectuais orgânicos e massas, de forma que os primeiros elaborem e tornem coerentes os postulados práticos apresentados pela última.

⁶ GRAMSCI, Antonio. *Os intelectuais e a organização da cultura*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1992.

⁷ Conforme apresenta COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

Como consequência do redimensionamento do Estado, Gramsci conclui que, nas chamadas *sociedades ocidentais*,⁸ será o movimento de dilatação da “sociedade civil” - e não mais o confronto visando à conquista violenta da “sociedade política” – o responsável pelo efetivo definhamento do Estado. Isso porque, em síntese, o desenvolvimento dos atributos autorreguladores inatos à sociedade civil tornaria desnecessária a existência dos aparelhos coercitivos do Estado (ou, mais especificamente, da *sociedade política*). Portanto, pode-se afirmar que, levada às últimas consequências, a proposta gramsciana aponta para um cenário de autogoverno dos cidadãos através da hipertrofia da sociedade civil.⁹

A partir desse aporte teórico, a noção de sociedade civil tornou-se o eixo de uma nova forma de se analisar a questão da democracia e, por conseguinte, de recomendar avanços para os diferentes tipos de sistemas democráticos. A proposta central do debate aponta para a necessidade de se ampliarem as esferas de participação política para além da democracia formalmente instituída.

Uma contribuição importante nesta temática é encontrada nos escritos do filósofo alemão contemporâneo Jürgen Habermas, para quem a efetiva democratização da sociedade ocorrerá quando houver o real fortalecimento da organização dos atores sociais, de modo a lhes garantir o controle progressivo sobre os dois pilares da contemporaneidade: o Estado e o Mercado.¹⁰ Inspirados por esse referencial, Andrew Arato e Jean Cohen refinaram o pensamento habermasiano ao apresentarem a “sociedade civil” como um combativo

⁸ Gramsci utiliza o conceito “sociedades ocidentais” em oposição ao de “sociedades orientais”. Estas, segundo o pensador sardo, não se desenvolveram plenamente como sociedades e, por isso, apresentam uma sociedade civil ainda atrofiada.

⁹ Conforme expõe ALONSO, Jorge. La sociedad civil en optica gramsciana. *Sociedad Civil*, Cidade do México, vol. 01, n° 01, 1996.

¹⁰ HABERMAS, Jürgen. Further Reflections on the public sphere. In: CALHOUN, Craig (org.). *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge: MIT Press, 1993.

instrumento na busca pela ampliação da capacidade social de controle sobre o sistema político.¹¹

Por sua vez, o pesquisador mexicano Alberto Olvera¹² apresenta outra dimensão ao referido conceito: a sociedade civil é vista como um espaço onde se geram *processos de aprendizagem coletivos*¹³. Dessa forma, os atores sociais dão vazão a novas potencialidades culturais que são estabilizadas de maneira seletiva por meio da criação, por exemplo, de novas leis e instituições.

O aspecto caro ao estudo de caso venezuelano é a consequência dessa assertiva: a lógica de transformação das demandas sociais e associações civis em, respectivamente, políticas públicas e instituições pode expressar o aumento da influência da sociedade sobre o sistema político ou, de maneira diametralmente oposta, refletir o sucesso de mecanismos de controle e opressão por parte do sistema estatal sobre a sociedade organizada.

O texto de Sérgio Costa enfatiza a dualidade ora apontada e deixa clara a possibilidade de que o embate perpetrado pelas organizações constituídas na sociedade civil funcione, em última instância, como algo que torne menos estridentes as contradições entre os direitos da população e os deveres do Estado. Afirma o autor:

Os direitos sociais assumem seu papel ambíguo de serem, ao mesmo tempo, instrumentos de controle do Estado sobre os trabalhadores e fonte de reconhecimento e incorporação de demandas historicamente colocadas pela luta desses setores, configurando a chamada “cidadania regulada”.¹⁴

¹¹ ARATO, Andrew e COHEN, Jenny. Esfera Pública y Sociedad Civil. *Metapolítica*, vol. 03, n°09, 1999.

¹² OLVERA, Alberto. El Concepto de Sociedad Civil en una Perspectiva Habermasiana. *Sociedad Civil*, Cidade do México, vol. 01, n° 01, 1996.

¹³ Conceito habermasiano que embasa a teoria da ação comunicativa.

¹⁴ COSTA, Sérgio. Esfera pública, redescoberta da sociedade civil e movimentos sociais no Brasil. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n° 38, 1994.

Portanto, percebe-se a presença de elementos díspares decorrentes da construção teórica do conceito de sociedade civil que abarca, simultaneamente, uma forte dinâmica emancipatória por um lado e, por outro, elementos que favorecem a cooptação em favor da centralização típica do Estado em tempos de capitalismo contemporâneo.

A solidificação dessa problemática causou desconforto entre os pesquisadores que identificam como preponderante o potencial transformador e “contra-hegemônico” das atividades políticas engendradas no âmbito da sociedade civil. Por isso, em tempos recentes, estão se sedimentando novas ideias para desfazer esta encruzilhada. E é nesse contexto que a elaboração de conceitos como o de *espaço público* se apresenta. Lavalle, sobre o tema, faz a seguinte consideração:

O teor da discussão, hoje, salienta o potencial dos espaços públicos, ou seja, a sinergia nas relações Estado-sociedade, a relevância de novos espaços de participação, o papel da sociedade civil no desempenho das políticas públicas, a emergência de novas institucionalidades e a multiplicação de formas inéditas de representatividade.¹⁵

A partir dessas premissas estruturam-se diversas concepções de espaço público que, em comum, pressupõem a existência de grupos sociais organizados e articulados para apresentar suas próprias demandas, com vistas a promover a incorporação dos valores democráticos na prática política cotidiana. Há ênfase na construção coletiva de espaços capazes de, simultaneamente, dar voz a anseios não particulares e de vedar a manipulação/introdução de mecanismos artificiais para substituir a genuína opinião dos agentes/cidadãos envolvidos. A afirmação desse processo conferiria legitimidade à deliberação política e deveria, por isso, pautar a ação social, com vistas a

¹⁵ LAVALLE, Adrián Gurza. Sem pena nem glória: o debate sobre sociedade civil nos anos 1990. *Novos Estudos*, São Paulo, n° 66, p. 91 – 110, julho de 2003.

neutralizar práticas de corporativismo e clientelismo as quais, até nossos dias, mostram-se hegemônicas no cenário político latino-americano.¹⁶

É este o propósito, direto ou indireto, da combativa participação dos inúmeros movimentos sociais ativos em nossa região.¹⁷ Estes se estabelecem como agentes políticos de extrema importância os quais, entre outras funções, promovem a ampliação do grau de participação e protagonismo popular em determinados aspectos da vida social. Essa atividade, reconhecidamente, exerce forte pressão junto aos poderes instituídos que, de acordo com a força gerada pela mobilização, se vêem impelidos a desenvolver políticas públicas que consigam dar conta das demandas levantadas.

Nesse sentido, e a partir do pensamento habermasiano, pensa-se a esfera pública enquanto procedimento político no qual individualidades díspares podem deliberar como se iguais fossem. As formas convencionais para a tomada de decisão são substituídas por formas alternativas que, por definição, devem privilegiar a “autoridade do argumento”, de forma a tornar possível a construção de identidades populares autônomas e espontâneas.

Por sua vez, a filósofa política alemã, Hanna Arendt (1906–1975), agrega importantes premissas à estruturação conceitual de espaço público ao interpretá-lo como um momento em que os conflitos de interesses são administrados de forma dinâmica, a partir de normas verdadeiramente públicas e com base em acordos provisórios e retomáveis. A legitimidade da proposição é intersubjetiva, na medida em que é pela aceitação do outro que ela se realiza. Tem em vista a construção de um mundo político que, por ser eminentemente contingente, deve comportar a pluralidade.

¹⁶ TELLES, Vera da Silva. Sociedade Civil, Direitos e Espaços Públicos. *Revista Pólis*, São Paulo, n° 14, 1994.

¹⁷ Fortemente vinculado a esse contexto histórico é que se deu a construção da luta levada a cabo, cada uma a sua maneira, por movimentos sociais em plena atividade na América Latina, tais como o brasileiro Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), os chamados piqueteros na Argentina e os camponeses indígenas do sul do México vinculados ao Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN).

Para Arendt, a efetiva construção da esfera pública em determinado contexto social constitui prova incontestada de aprofundamento democrático. Tal afirmação pode ser sustentada, uma vez que a consolidação dos espaços públicos contribui significativamente para a estruturação de uma nova dinâmica social, caracterizada pelos seguintes fatores: em primeiro lugar, a ampliação do acesso à política (ao questionar a unilateralidade do Estado na tomada de decisões políticas, os espaços públicos tornam os mecanismos de deliberação política permeáveis à influência da sociedade civil). Em seguida, a diminuição da exclusão social (a participação política como promissor instrumento na luta por políticas públicas mais igualitárias). Além disso, a consolidação e o aprendizado de uma “cultura de direitos” (a participação nos espaços públicos pressupõe alteridade, ou seja, o reconhecimento do outro como portador de direitos e interesses legítimos). E por fim, a estruturação de um campo regulado democraticamente para a resolução e administração dos conflitos sociais (os espaços públicos funcionam sob regras pactuadas pelos atores sociais organizados, o que minimiza as assimetrias de poder e proporciona maior legitimidade para as deliberações de lá advindas).¹⁸

Tarso Genro,¹⁹ seguindo a mesma linha de raciocínio, refere-se ao surgimento do espaço público como um antídoto social à burocratização do Estado e ao seu afastamento do cotidiano dos cidadãos. Denomina “*controle público não-estatal*” tal movimento que pretende, em última instância, desestatizar a sociedade e desprivatizar o Estado, tornando permanente a tensão dissolutória entre as duas esferas.

O pensamento de Genro nos permite concluir, que a enunciação de um novo espaço público não depende do Estado, porém a ele está vinculada. Busca-se tornar a gestão pública permeável às demandas emergentes da sociedade civil, retirando

¹⁸ ARENDT, Hannah. *Crises da república*. São Paulo: Perspectiva, 1973.

¹⁹ GENRO, Tarso. O Novo Espaço Público. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 9 de junho de 1996.

o monopólio estatal na definição da agenda de prioridades da vida social sem, porém, excluí-lo do processo. Constrói-se, assim, a noção da “*autonomia mutuamente relativa*”, onde o espaço estatal cede ao movimento de penetração da sociedade civil no processo de tomada das decisões públicas.²⁰ Em contrapartida, os agentes sociais organizados na sociedade civil também cedem ao participar de forma não particularizada, buscando a articulação de interesses gerais capazes de traduzir a complexidade e a diversidade social.

Aqui, convém citar parte de um texto de Francisco de Oliveira sobre a nova configuração das relações sociais nesse contexto: “Este é um ‘jogo’ que redefine continuamente as relações entre público e privado [...] o público não se constrói pela não existência dos interesses particulares, mas o público é uma socialização de acordos privados mediados pelas categorias universais presentes na constituição societária²¹.”

Em um ambiente sócio-político desse tipo, complementa no mesmo texto o supracitado autor: o Estado deixa de ser um ator privilegiado, árbitro de interesses privados e garantidor do interesse público, e passa a ser, tão somente, ‘parte interessada’ num jogo tripartite, em que a legitimação de atores e de interesses se estabelece pela própria dinâmica conflitiva. Para tanto, se faz necessária a estruturação de fóruns permanentes e plurais, capazes de mobilizar os atores coletivos em seu senso de responsabilidade pública, tornando efetivos os esforços para a construção democrática de consensos que, por definição, devem ser provisórios.

A reflexão feita até aqui localiza e especifica o tipo de discussão a ser abordada nesse artigo. Trata-se de uma construção teórica breve que procura, em linhas gerais, apresentar os elementos essenciais necessários ao estabelecimento de um cenário propício aos espaços públicos. Portanto, são conceitos

²⁰ GENRO, Tarso. O controle público do Estado. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 22 de março de 1995.

²¹ OLIVEIRA, Francisco de. Da dívida aos direitos: a dialética da cidadania. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, n°25, 1994.

que podem ser empregados como importantes ferramentas para a compreensão e análise de processos políticos determinados.

Nesse sentido, o texto abordará as especificidades da administração bolivariana na Venezuela em relação ao assunto. Conforme afirma textualmente Hugo Chávez, o tema se apresenta como uma de suas principais bandeiras e objetivos de seu governo:

Hay que transferirle poder al pueblo, redistribuir el poder y devolverlo a su dueño originário que no es outro que el pueblo, en un proceso constituyente permanente, de una nueva política, de un nuevo Estado, un Estado Social, de unas nuevas instituciones al servicio del pueblo y no al servicio de las élites, la democracia revolucionaria.²²

Verificar empiricamente até onde avançou a experiência bolivariana nesse campo é, sem dúvidas, um aspecto relevante para que se possa averiguar o real potencial contra-hegemônico do processo político em questão. É exatamente essa a tarefa a ser enfrentada a partir de agora.

III - Limites e possibilidades para o estabelecimento de espaços públicos na Venezuela contemporânea.

Conforme apresentado no primeiro tópico, nota-se que a construção teórica atinente ao conceito de “espaço público” é precedida e norteadada pela discussão sobre “sociedade civil”. Em nome dessa coerência lógica, o presente estudo, que é estruturado a partir de tais conceitos, se propõe a respeitar a mesma ordem. Por isso, resta clara a necessidade de aqui elencarem-se informações que dêem conta de responder ao seguinte questionamento preliminar: há elementos sólidos que nos permitam afirmar a existência de uma “sociedade civil” venezuelana?

²² VENEZUELA. 2000. *Año de la Relegitimación de Poderes*: selección de discursos del Presidente de la República Bolivariana de Venezuela, Hugo Chávez Frías. Caracas: Ediciones de la Presidencia de la República, 2005.t.2.

No Brasil, diversos textos²³ indicam que a década de 1970 foi o momento histórico no qual, efetivamente, tornou-se possível identificar o estabelecimento da sociedade civil como força política articulada. Por sua vez, não é de conhecimento deste autor a existência de referências bibliográficas que se dediquem ao mesmo tipo de estudo tendo como parâmetro o contexto político venezuelano.

O que há, e em abundante quantidade, são análises sobre a história política daquele país. Entre elas, é de se destacar o ensaio intitulado “Venezuela: mudanças políticas na era Chávez” de autoria de Rafael Duarte Villa. O professor venezuelano erradicado no Brasil destaca alguns pontos que são de grande valia para o presente artigo, pois apontam elementos reveladores sobre a “sociedade civil” venezuelana, a saber:

Qualquer análise feita sobre a Venezuela democrática, que se inicia em 1958, após a queda da ditadura de Marcos Peres Jiménez, compartilha a idéia de que o sistema democrático venezuelano, operado entre os anos de 1958 e 1989, tinha como base de sua estabilidade um “pacto populista de conciliação” de elites [...] A expressão material e institucional desse pacto de conciliação foi o chamado Pacto de Punto Fijo [...] um sistema bipartidarista caracterizado por uma mínima diferenciação ideológica e programática, **fato este que sufocava os partidos pequenos e deixava as minorias sem voz ativa no cenário nacional** (grifo nosso).²⁴

O regime articulado pelas elites venezuelanas (as quais, por sua vez, eram – e continuam sendo - dependentes do comércio petrolífero desenvolvido com os estadunidenses²⁵) perdurou

²³ Entre eles pode-se citar o artigo “Esfera Pública e Democracia no Brasil” contido no corpo da Revista *Idéias* (1998-1999) e o artigo de Adrián Lavallo (2003).

²⁴ VILLA, Rafael Duarte. Venezuela: mudanças políticas na era Chávez. *Estudos Avançados*, São Paulo, vol.19, n° 55, 2005.

²⁵ Tal característica faz do país, segundo definição amplamente difundida, uma nação “rentista” cujo desenvolvimento está atrelado à volatilidade dos

por mais de quatro décadas e, ainda segundo Villa, teve sua sustentação garantida uma vez que:

Eram também incorporados [no pacto] outros atores, como as forças armadas, a igreja e os empresários **no sentido de sua institucionalização** e na agregação de interesses sociais e corporativos. Tais fatos, desta forma, revelam que o fechamento do universo partidário fez com que aqueles setores da sociedade que conseguiram se institucionalizar negociassem seus interesses diretamente com as lideranças dos dois partidos (grifo nosso) ²⁶.

As consequências resultantes desse cenário foram decisivas para a estruturação das bases sociais e políticas da Venezuela contemporânea. É recorrente na literatura consultada a afirmação de que o profundo clientelismo e a estrutural influência do aparelho estatal nas relações econômicas e sociais durante o período *puntofijista* atravancaram a consolidação de atores políticos autônomos no país. E, dessa forma, a tímida articulação entre grupos políticos fora da “sociedade política” ²⁷ tornou difícil, senão impossível, a atribuição de grande relevância política à sociedade civil venezuelana durante os anos *puntofijistas*.

preços do combustível no mercado internacional. O rentismo caracteriza-se, essencialmente, pela extrema dependência do setor petrolífero. Segundo o texto de Silva Barros (2006, p. 212), a partir da década de 1970, não menos de 75% do total das exportações venezuelanas advém do comércio internacional do petróleo, valor que corresponde à metade do montante total arrecadado pelo Estado em impostos.

²⁶ VILLA, Rafael Duarte. Op. Cit., p. 07.

²⁷ Aqui, novamente, usando a ideia de “sociedade política” apresentada em Gramsci é importante mencionar que, durante as décadas de 1960 e 1970, o partido comunista (PCV) organizou e empreendeu a luta armada contra a “institucionalidade venezuelana”. Apesar da intensa repressão, militantes do partido conseguiram êxito em algumas ações, sendo a principal delas ocorrida em fevereiro de 1976, quando os “Grupos de Comando Revolucionários”, pouco antes de sequestrar o industrial estadunidense William Frank Nieheous, conseguiram executar uma operação de resgate de presos políticos (episódio conhecido como a “Fuga del Cuartel San Carlos”), após a qual 23 militantes foram libertos do cárcere. Entretanto, no geral, era modesto o impacto de tais atividades no contexto político geral da Venezuela *puntofijista*.

Contudo, a partir da década de 1990, a lógica das relações sociais estabelecidas no país passa a transformar-se rapidamente. É somente após as fracassadas tentativas de golpe de Estado perpetradas pelo grupo liderado por Hugo Chávez Frías (então membro das Forças Armadas da Venezuela), em abril e em novembro de 1992, que se percebe, de fato, o início de um processo que, paulatinamente, culminaria na emergência de grupos políticos organizados e atuantes no âmbito da sociedade civil venezuelana.

O fato do “golpe de Estado” ter sido o método escolhido por Chávez para inaugurar essa participação não deve ser desprezado. Aqui, novamente, a retomada de conceitos retirados da obra de Antonio Gramsci pode trazer interessantes reflexões. Entre elas, a seguinte: o autor sardo faz em sua obra uma importante distinção entre as chamadas *sociedades orientais* (localidades tal como a Rússia do início do século XX, onde o modo de produção capitalista era, ainda, incipiente) e as *sociedades ocidentais* (países como a Alemanha, por exemplo, onde podia se perceber um alto grau de desenvolvimento do modo de produção capitalista).

Gramsci aponta que “no Oriente, o Estado é tudo, a sociedade civil é primitiva e gelatinosa; no Ocidente, há uma justa relação entre Estado e sociedade civil e, diante dos abalos do Estado, pode-se divisar imediatamente uma robusta estrutura de sociedade civil”.²⁸

Nesse sentido, para as *sociedades orientais*, dada a fragilidade organizacional dos grupos políticos que compõem a sociedade civil, Gramsci afirma ser o enfrentamento direto, normalmente feito através da luta armada, o meio pelo qual grupos insurgentes poderiam deflagrar o processo revolucionário. Ação esta que o pensador italiano denominou “Guerra de Movimento”.

Por certo, porém não deliberadamente inspirado em Gramsci, era esse o juízo que Hugo Chávez Frías fazia da sociedade venezuelana no início da década de 1990. Tanto que apostou na intervenção armada como única alternativa possível para colocar

²⁸ Passagem citada por COUTINHO, Carlos Nelson. O Desafio dos que pensaram bem o Brasil. *Lua Nova*, n° 54, 2001.

em prática tudo o que fora meticulosamente planejado pelo MBR-200.²⁹ Assinalou expressamente o fato de não haver, naquele momento, setores civis articulados o suficiente para promover uma ação coletiva que pudesse desafiar a ordem política vigente.³⁰ Apostou no caminho das armas e, por uma sucessão de erros de planejamento e de execução, acabou preso.

Contudo, os acontecimentos posteriores demonstraram que a derrota militar do grupo chavista foi convertida em uma enorme vitória política. Após se render, a Chávez foi concedida a oportunidade de discursar em rede nacional de televisão, o que causou grande impacto junto à população.³¹ De um completo desconhecido, Chávez se tornou uma importante figura política na Venezuela pós-puntofijista.

²⁹ O MBR-200 estabeleceu-se como um grupo de jovens oficiais constituído no seio das Forças Armadas da Venezuela. Fundado em 1982, a partir da inspiração nacionalista retirada do pensamento do mártir venezuelano Simón Bolívar, teve como um de seus fundadores e mais destacados participantes, Hugo Chávez Frías. O objetivo central deste grupo, aqui apresentado em linhas gerais, era o de confrontar o regime puntofijista – tido como um sistema político ditatorial e “entreguista” – a todo e qualquer custo. Uma década após sua fundação, o MBR-200 contava com cerca de 20% dos oficiais venezuelanos. Chávez e seus companheiros militares achavam que era o número suficiente para se lançar à tentativa de golpe de Estado. Por duas vezes, no mesmo ano, foram mal sucedidos. Chávez, já no primeiro intento, foi preso e acabou passando pouco mais de três anos encarcerado, sendo libertado após ordem expressa do então presidente Rafael Caldeira.

³⁰ “Tínhamos fé em que o povo ia se mobilizar, mas nós – militares na ativa – não poderíamos dirigir esse povo, nem convocar a partir da clandestinidade [...] Não houve tal mobilização popular, nada. Ficamos então isolados na rebelião, sem povo, como no vazio, como peixe fora d’água”. Trecho que consta em entrevista de Chávez a HARNECKER, Marta. *Hugo Chávez Frías, um homem, um povo* (entrevista). São Paulo: Expressão Popular, 2004. p. 24.

³¹ Num pronunciamento rápido e incisivo, Chávez reconheceu o fracasso do levante: “Companheiros: infelizmente, no momento, os objetivos a que nos propusemos não puderam ser atingidos na capital. Os que estávamos em Caracas não pudemos tomar o poder [...] Baixem as armas, pois é certo que os objetivos que nos havíamos propostos em nível nacional não estão em nosso alcance. Companheiros ouçam essa mensagem de solidariedade. Agradeço sua lealdade, sua coragem e sua generosidade desinteressada; diante do país e diante de vocês mesmos, assumo pessoalmente a responsabilidade por este levante militar (transcrito por Maringoni, 2009, p. 95-96).

A nova conjuntura impôs aos bolivarianos a necessidade de rever suas estratégias de organização e operação. A grande visibilidade midiática alcançada através das tentativas de golpe proporcionou ao MBR-200 os elementos necessários para uma completa reformulação de seus objetivos políticos. A partir de então, os insurgentes passaram a centrar esforços no que chamaram de “união cívico-militar”,³² ou seja, na formação de vínculos de suporte e cooperação para o movimento junto à população com o objetivo expresso de viabilizar eleitoralmente a escalada de Chávez ao poder. O passo inicial foi construir uma ampla campanha nacional pela chamada “abstenção combativa” para as eleições presidenciais de 1993.³³

Este foi o primeiro ato de um processo que, cinco anos depois, contando com expressivo apoio popular, culminou na eleição de Hugo Chávez para a presidência da república. O movimento obteve êxito, entre outros fatores, por ter retratado a democracia representativa até então praticada na Venezuela como um sistema elitista, sem conteúdo democrático real e, por isso, alheia e refratária à participação popular.³⁴

Para sanar tais deficiências, o programa de governo bolivariano ofereceu duas alternativas ao redor das quais se construiu uma proposta que lhe permitiu agregar amplos setores populares: prometia a estruturação de um sistema democrático efetivamente aberto à participação (o qual denominou “democracia participativa e protagônica”) e, também, garantia o resguardo à soberania da nação ante os organismos financeiros internacionais, por meio de uma orientação político-econômica de base nacionalista.

Com vistas a dar vazão ao referido projeto, os bolivarianos empreenderam, desde o início do governo Chávez, um articulado

³² HARNECKER, Marta. Op. Cit., p. 67.

³³ A campanha pela abstenção foi tão bem sucedida que esta atingiu 38,4% dos eleitores (em um país onde o voto é obrigatório). Esse percentual representou mais até do que a porcentagem que elegeu Rafael Caldeira presidente da República nas eleições de 1993.

³⁴ Conforme aponta LÓPEZ-MAYA, Margarita. Nuevas representaciones populares en Venezuela. *Nueva Sociedad*, no. 144, julio-agosto 1996., p. 32.

e complexo esforço visando o que eles chamaram de “refundação da república”. Nesse sentido, o advento da Constituição de 1999 serviu de base para, num primeiro momento, modificar por completo a estrutura institucional do país. Depois, por meio das Leis Habilitantes,³⁵ tornou-se viável o estabelecimento de significativas transformações nos mais importantes segmentos do setor produtivo nacional como, por exemplo, na indústria da pesca e, principalmente, na exploração do petróleo.

Como consequência das transformações acima aventadas, as relações políticas venezuelanas se tornaram ainda mais polarizadas. Até aquele momento, os setores vinculados ao antigo regime *puntofijista* permaneciam inertes e desconexos, sem ter resposta para a fulminante investida bolivariana. Contudo, a partir do final de 2001, o país foi tomado pelo desenvolvimento de um poderoso movimento de integração das forças de oposição ao governo que rapidamente se fortaleceu e, por diversas vezes, esteve próximo de derrubar Chávez e retomar seu espaço privilegiado no cenário político do país.

Nesse sentido, as transformações sociais e econômicas levadas a cabo pela administração bolivariana fizeram com que, concomitantemente, grupos de apoio e de oposição ao presidente se proliferassem no seio da sociedade. Desde então, as ações e confrontações políticas articuladas por partidos, movimentos sociais e, até, pela igreja católica tornaram-se parte importante na disputa pelo poder travada em solo venezuelano.

São diversos os fatos históricos que dão consistência a tal afirmação. Antes de enunciar alguns deles, é importante assinalar

³⁵ Subterfúgio legal, presente no arcabouço constitucional venezuelano desde a Carta Magna de 1961, que concede ao chefe do Executivo a oportunidade de, excepcionalmente, por um lapso temporal de um ano, legislar em matérias consideradas “estratégicas para o desenvolvimento nacional”. Com base nessa prerrogativa, em novembro de 2001, Chávez anunciou a promulgação das “49 Leyes Habilitantes”, editadas pelo governo com o objetivo de colocar em prática aquilo que, apenas de forma programática, fora regulamentado pela Constituição Federal dois anos antes. Dentre esse conjunto de leis, três tiveram maior repercussão, em especial porque impuseram novas regulamentações para as principais bases de sustentação da economia do país. São elas: a lei de terras, a lei dos hidrocarbonetos e a lei da pesca.

que entre os oito maiores partidos venezuelanos da atualidade, cinco foram fundados após 1993. Esta é, sem dúvidas, uma robusta prova da efervescência social gerada pelo advento e afirmação da chamada “revolução bolivariana”.³⁶

Nesse sentido, o comportamento político das camadas mais abastadas daquela sociedade revelou-se bastante ativo. Até a ascensão chavista, ou seja, durante o período puntofijista, tais setores concentraram-se, primordialmente, na tarefa de manter o controle das instituições políticas de Estado. Porém, o novo contexto político os obrigou a migrar para a *sociedade civil*, projetando sua influência e poderio econômico de forma incisiva para envolver e organizar parcela importante da população em torno do objetivo de desestabilizar os *chavistas*. Assim, através de uma sucessão de três eventos — todos eles organizados contra o governo e brevemente narrados em seguida — as forças de oposição à revolução bolivariana se fizeram ouvir.

Utilizando-se abertamente dos meios de comunicação privados — notadamente a rede de rádio e televisão RCTV³⁷ — para

³⁶ A utilização do termo “revolução” para caracterizar o processo político em curso na Venezuela é polêmica, tendo em vista que não há elementos que indiquem ou sustentem a materialização de um processo revolucionário de cunho socialista no país. Tampouco se trata de uma revolução burguesa. A ascensão do projeto bolivariano culminou, sim, na reconfiguração do cenário político e da correlação de forças entre os segmentos sociais no país. Não houve, porém, modificações de grande monta em sua estrutura produtiva. Assim, não é conceitualmente acurado classificar a experiência bolivariana como revolucionária. Entretanto, ao acentuar as consequências causadas pelas profundas transformações institucionais e políticas efetuadas pelo governo comandado por Hugo Chávez Frías, grande parte dos principais estudiosos do caso em pauta (López-Maya, 2005, Lander, 2006, entre outros) optaram por referir-se e classificar o processo como “revolucionário”. O governo, por sua vez, e em inúmeras ocasiões, também faz uso desta denominação. Por isso, em que pese as considerações acima elaboradas, o presente trabalho referir-se-á ao momento histórico iniciado em 1999 como o período da “Revolução Bolivariana” na Venezuela.

³⁷ A *Radio Caracas Televisión* (RCTV) foi a primeira emissora de televisão da Venezuela. Tendo em vista sua agressiva postura de oposição ao governo bolivariano, a 27 de maio de 2007, teve negada a renovação de sua concessão de transmissão, sendo substituída pela emissora TVes. O episódio teve grande repercussão nacional e internacional, sendo que o presidente Chávez foi

articular e conduzir as ações dos setores sociais de oposição ao governo, os representantes da federação das indústrias venezuelanas (FEDECAMARAS) convocaram para 10 de dezembro de 2001 o chamado “Paro Nacional”, que conseguiu resultados expressivos ao fazer cessar cerca de noventa por cento das atividades econômicas daquele dia. Pela primeira vez desde a posse de Chávez, parte da sociedade civil venezuelana articulou-se para demonstrar sua insatisfação num ato político contra governo bolivariano.

Foi o prenúncio do que estava por vir. Em 11 de abril de 2002, após outros dois dias de paralisações nos serviços privados e, desta vez, contando com o apoio de numerosos setores das Forças Armadas, os opositores de Chávez lançaram-se ao *putsch*.³⁸ Após cercarem o palácio presidencial de Miraflores e obrigarem o presidente a se entregar preso, os golpistas – liderados pelo empresário Pedro Carmona Estanga – não conseguiram a manutenção do poder e, após dois dias, foram depostos por um forte movimento de contragolpe que devolveu a Chávez a presidência da república.³⁹

Porém, apesar de não terem cumprido seu objetivo final, o intento golpista demonstrou, ainda mais, a profunda articulação entre as elites do país, bem como a irreconciliável polarização social insuflada pela administração bolivariana.

Tanto que, em 2 de dezembro de 2002, outra paralisação geral dos serviços produtivos foi convocada. O *Segundo Paro Nacional* foi ainda mais grave, uma vez que congregou a gigante empresa estatal petroleira PDVSA. Durante 63 dias de *lock out*⁴⁰ estima-

acusado de atentar contra o princípio democrático da liberdade de expressão.

³⁸ A expressão “Putsch” faz referência ao ato de orquestrar e colocar em prática ações que objetivam o golpe de Estado.

³⁹ Um esclarecedor documento histórico que narra os fatos que marcaram o golpe e o contragolpe de Estado na Venezuela em 2002 é o documentário irlandês “A Revolução não será televisionada” (2003), disponível na rede mundial de computadores.

⁴⁰ Cumpre salientar que o uso do termo “greve” para classificar as ações perpetradas pela oposição à Chávez é uma imprecisão teórica. Tanto o

se em mais de sete bilhões de dólares o total de perdas no país, causando um decréscimo de 17% no PIB venezuelano daquele ano.⁴¹ Sem dúvidas, outra demonstração de força da oposição ao bolivarianismo articulada nos e pelos domínios da sociedade civil.

Por sua vez, e do outro lado, há também considerável parcela da população que, desde meados da década de 1990, se organiza e desenvolve ações políticas no sentido de manter e qualificar a experiência bolivariana. Aponta Edgardo Lander:

La década de los 90 marca un punto de inflexión en la historia política nacional. Las movilizaciones populares tienen un incremento significativo, con un fuerte matiz reivindicativo. Las protestas van adquiriendo un carácter confrontacional violento. Las demandas reivindicativas y las de tipo político se van equilibrando abriendo paso a más formas organizativo-populares⁴².

Não restam dúvidas de que a eleição de Chávez catalisou o processo de organização dos grupos e indivíduos historicamente excluídos do cenário político nacional. Diferentemente dos opositores, que foram desalojados do aparelho estatal, as coletividades que apoiam o governo passaram a ser estruturados a partir dele.

Sob essa perspectiva, a atual administração elaborou um documento chamado “*Líneas generales del plan de desarrollo económico y social de la nación 2001-2007*”⁴³ que estabelece diretrizes para a criação de mecanismos para a organização

movimento levado a cabo em dezembro de 2001 quanto a paralisação de 2003 são, na verdade, *lock outs* e não greves: foram organizadas pelos patrões, sem o apoio dos trabalhadores.

⁴¹ VERA, Leonardo. *Liderazgo Político, Renta y Política Económica: la gestión económica en la era Chávez*. Caracas: Universidad Central de Venezuela, 2005.

⁴² LANDER, Edgardo. Sociedad Civil: un espacio democrático de los movimientos sociales y del movimiento popular? *Utopía y Praxis Latinoamericana*. Vol. 7, n. 18, 2002.

⁴³ O documento pode ser lido na íntegra em: <http://www.cenditel.gob.ve/node/416>

popular emanadas desde a administração pública. Explicitamente, o governo bolivariano concebe a si próprio como uma estrutura facilitadora e necessária para a efetiva criação de espaços que propiciem o desenvolvimento do chamado “poder popular” naquele país.

Referendado por esse pressuposto, a partir do ano 2000, foram criados na Venezuela os *Círculos Bolivarianos*, organizações comunitárias que chegaram a contar com mais de dois milhões de membros e cujas atividades alcançaram importante relevância na conjuntura política nacional. O principal deles, efetivamente, diz respeito ao papel de liderança desempenhado pelos Círculos no processo que resultou no retorno de Hugo Chávez a Miraflores, após dois dias de governo golpista.

O projeto político bolivariano deliberadamente apostou na organização popular como meio eficaz de enfrentar as forças oposicionistas e, assim, sustentar as reformas institucionais que o governo necessitava colocar em prática para dar vazão à “agenda social” prometida durante a campanha eleitoral. Nesse sentido, os Círculos foram constituídos como locais onde se tornaria efetiva a cooperação entre a população e o governo, especialmente no que diz respeito à construção e estabelecimento de programas sociais (através das *misiones bolivarianas*⁴⁴).

As breves considerações acima feitas demonstram que, seja contra ou a favor do governo Chávez, há na Venezuela contemporânea uma complexa e densa disputa pelo poder político.

⁴⁴ As chamadas *misiones sociales venezolanas* são programas de auxílio social e de distribuição de renda estruturados para sanar as mais básicas debilidades há muito presentes no país. Dentre estas, as que receberam maior atenção e recursos foram: *Misión Robinson* que, com a ajuda de mais de 100.000 voluntários, conseguiu alfabetizar aproximadamente 1.200.000 cidadãos, fazendo da Venezuela o segundo país latino americano, depois de Cuba, a extirpar o analfabetismo de seu território; *Misión Sucre* que possibilitou a meio milhão de jovens e adultos a oportunidade de ingressar em algum curso de ensino superior; *Misión Barrio Adentro* que, contando com a ajuda de aproximadamente 18.000 profissionais da saúde, implantou no país o modelo cubano de medicina preventiva e, também, a *Misión Mercal* que instituiu uma rede de mercados populares subsidiados pelo governo para ofertar a preços simbólicos parte dos alimentos que compõem a cesta básica.

É importante salientar que tal luta não se circunscreve à tradicional disputa partidária pelo controle das instituições governamentais. Pelo contrário. Considerável parcela da população, incentivada ou não pelo Estado, demonstra estar ativa e profundamente envolvida com o processo político em curso. Estendeu-se, de fato, o espaço da política. A sociedade civil venezuelana, extremamente heterogênea e polarizada, não só está articulada como é parte decisiva na disputa pela hegemonia política no país.

Ultrapassada essa discussão, nos resta agora examinar quais são os limites e possibilidades para a consolidação dos “espaços públicos” na sociedade civil venezuelana.

Iniciaremos pelas possibilidades. A Constituição de 1999⁴⁵ fixa bases para a efetiva implantação da participação direta no sistema político nacional. Essa inovação é importante, uma vez que flexibilizou o que vinha sendo uma constante na história republicana da Venezuela: a democracia representativa.

Grosso modo, a Carta Magna dispõe sobre a construção de instrumentos que facilitem o controle social, ou seja, ações que possibilitem aos indivíduos ou grupos de cidadãos, de forma organizada e independente, exercer a corresponsabilidade na gestão dos assuntos públicos.⁴⁶ O artigo 62 estabelece que “*todos los ciudadanos tienen el derecho de participar libremente en los asuntos públicos, directamente o por medio de sus representantes elegidos*”.

Nesse sentido, a norma em questão sugere que não se pode prescindir do modelo representativo. Contudo, deixa claro que é essencial reforçá-lo com a participação direta. Importante mencionar, também, que tal proposta não era inovadora no contexto político latino-americano, tendo em vista o fato de, em

⁴⁵ É consenso na literatura consultada que a revolução bolivariana materializou-se com o advento da Constituição Federal de 1999 que, por meio de inúmeras modificações no arcabouço normativo do Estado, logrou produzir alterações em grande escala não só no modelo de administração pública empregada no país como, também, na estrutura de seus principais setores produtivos.

⁴⁶ Conforme dispõe o Preâmbulo da Constitución de la República Bolivariana de Venezuela (1999).

diversas ocasiões, Chávez afirmar que se inspirava no modelo de democracia participativa estabelecido na cidade de Porto Alegre (RS).

Assim, em abril de 2006, na qualidade de legislação complementar à constituição federal, entrou em vigência a “*Ley de los Consejos Comunales*” (LCC), que estabeleceu as bases para a formação e desenvolvimento das unidades territoriais básicas desde onde se potencializariam a participação popular e o autogoverno. A mencionada lei (art. 2) define os *Consejos Comunales* da seguinte forma:

El marco constitucional de la democracia participativa y protagónica; son instancias de participación, articulación e integración entre las diversas organizaciones comunitarias, grupos sociales y los ciudadanos y ciudadanas, que permiten al pueblo organizado ejercer directamente la gestión de las políticas públicas y proyectos orientados a responder a las necesidades y aspiraciones de las comunidades en la construcción de una sociedad de equidad y justicia social.⁴⁷

Dados oficiais apontam que até o mês de março de 2008 já havia 26.143 Consejos em funcionamento e outros 10.669 se encontravam em processo de conformação.⁴⁸ Portanto, em pouco menos de dois anos, quase quarenta mil conselhos foram ou estavam sendo estruturados por todo o território venezuelano.

Tendo em vista tamanha difusão, restam claras algumas virtudes desses espaços, em especial o fato de que, segundo inúmeros relatos, a atuação da população organizada em conselhos permitiu a resolução de problemas cotidianos que afetavam de maneira direta os habitantes das comunidades desde onde estão assentadas as instâncias deliberativas.⁴⁹

⁴⁷ O texto completo da referida lei pode ser acessado em: <http://infocentro.gob.ve/archivos/locc.pdf>

⁴⁸ Segundo dados oficiais colhidos no sítio <http://www.mps.gob.ve>, de responsabilidade do “Ministerio del Poder Popular para la Participación y el Desarrollo (Minpades)”.

⁴⁹ Conforme dados publicados pelo “*Estudio de los Consejos Comunales em Venezuela*”, pesquisa desenvolvida pela “Fundación Centro Gumilla” em maio de 2008.

Importante destacar, também, que, constitucionalmente (art.66), as decisões tomadas pelos Consejos Comunales tem caráter vinculante, ou seja, obrigam aos governantes locais a incorporá-las em sua gestão, sempre e quando tais deliberações não confrontarem o ordenamento jurídico vigente e não estabeleçam compromissos impossíveis de assumir pelo poder público.

Contudo, é fato inconteste que a realidade no país não está em sintonia com o previsto pelo ordenamento jurídico. Há situações (que, inclusive, foram formalizadas em lei) onde a autonomia política⁵⁰ de dos Consejos Comunales é flagrantemente violada em benefício dos dirigentes bolivarianos – em especial Hugo Chávez – os quais gozam de prerrogativas fortemente impositivas e de comando sobre a fundação e o desenvolvimento das atividades dos conselhos.

As particularidades abaixo mencionadas maculam, pois, a autonomia a que espaços preocupados com a instalação de instâncias participativas efetivamente destinadas a promover o poder popular deveriam gozar.

A primeira delas refere-se ao procedimento necessário para se requerer a aquisição da personalidade jurídica dos Consejos Comunales, condição imprescindível para seu estabelecimento e legal funcionamento. O único órgão habilitado a conferir dita chancela é a *Comisión Nacional Presidencial* que, composta por funcionários vinculados ao governo, tem poderes discricionários para deferir ou não os pedidos. Assim dispõe o artigo 30 da LCC:

Se crea la Comisión Nacional Presidencial del Poder Popular, designada por el Presidente de la República a los fines de:
1. Orientar, coordinar y evaluar el desarrollo de los Consejos

⁵⁰ Por autonomia entendemos a capacidade que determinado movimento ou grupo social tem de tomar decisões sobre suas pautas e atividades de maneira soberana ante o Estado ou qualquer outra forma organizativa tal como os partidos políticos e os sindicatos. A falta de autonomia tende a indicar cooptação o que, por sua vez, ocorre a partir do momento em que estruturas de poder alheias à dinâmica participativa passam a controlar e/ou exercer forte influência sobre as atividades e posicionamentos assumidos pelo grupo em questão.

Comunales a nivel nacional, regional y local [...] 6. Crear en las comunidades donde se amerite o considere necesario, equipos promotores externos para impulsar la conformación de los Consejos Comunales, de acuerdo a lo establecido en la presente Ley y su reglamento.

Nesse sentido, percebe-se que, por meio da legislação, há uma clara ingerência do governo bolivariano no processo de articulação e materialização dessas instâncias participativas. Ao chefe do executivo é outorgada a capacidade de decidir - sem critérios pré-definidos - quais serão os conselhos que poderão acessar os recursos disponibilizados pelos programas de gestão pública participativa. Não por acaso, e em decorrência dessa especificidade, a grande maioria dos Consejos Comunales estão, direta ou indiretamente, vinculados ao partido político governista⁵¹.

Por sua vez, e ao contrário das demais experiências regionais que se desenvolvem a partir de prefeituras ou governos locais, os recursos destinados ao financiamento das instâncias participativas provêm de verbas federais. Nesse sentido, ao serem desenhados a partir de um modelo de financiamento estritamente dependente das instâncias governamentais, críticas dão conta de que o mandatário venezuelano controla política e ideologicamente o processo, escolhendo quais projetos serão efetivamente colocados em prática de acordo com o apoio ou não de determinada comunidade ao bolivarianismo.⁵²

Por isso, a professora Margarita López-Maya, que vem se debruçando sobre o tema da participação popular no país, em artigo publicado em Fevereiro de 2007,⁵³ tem ressalvas e

⁵¹ Conforme aponta o estudo de CILANO PELÁEZ, Johanna, CORDOVA JAIMES, Edgard e CHAGUACEDA, Armando. Participación ciudadana y reforma del Estado en Venezuela. OSAL. Ano 10, n.26, outubro de 2009, p. 89.

⁵² Conforme aponta GARCÍA-GUADILLA, Maria Pilar. Polinización y polarización de la sociedad civil venezolana: las dos caras frente la democracia. *Espacio Abierto*. Vol. 12, n.1, Janeiro-março de 2003.

⁵³ Texto completo disponível no sítio <http://www.aporrea.org/poderpopular/a30301.html>. Acesso em 10 mai. 2012.

discordâncias em relação ao texto que regulamenta as atividades exercidas pelos Consejos:

La estructura actual de los consejos comunales tiene severas limitaciones para impulsar una participación democrática y autónoma. La participación para que genere empoderamiento debe traer una dinámica de abajo hacia arriba. Tal y como está concebida la ley es al revés, promueve dependencia al Presidente y se podría prestar fácilmente al clientelismo. Hoy te financio y mañana me pagas con tu voto.

Pautada por tais críticas, a supracitada autora aconselha:

El gobierno haría bien en revisar los tiempos con los cuales pretende impulsar la democracia participativa. La lógica de la urgencia y los operativos, que es la que pareciera predominar en el Ejecutivo, choca con los tiempos requeridos para la maduración de la participación democrática. De prevalecer aquélla sobre ésta, el fracaso es seguro.

As considerações acima expostas explicitam importantes falhas na arquitetura escolhida para impulsionar os mecanismos de participação direta na Venezuela. Tal situação nos leva a crer que o governo tende a considerar como “espaços públicos” apenas aqueles que abarquem os grupos organizados que se mostrem simpáticos ao projeto bolivariano.

Assim sendo, não há possibilidades para a estruturação de uma rede de coletivos e movimentos sociais combativa e suficientemente autônoma. O que parece haver é a institucionalização e o aparelhamento dessas instâncias. Tal situação, flagrantemente, tende ao centralismo e a exacerbação da figura pessoal de Hugo Chávez. E, conforme explicitado durante toda a argumentação até aqui feita, “centralização de poder” e “fortalecimento da sociedade civil” são conceitos antônimos.

IV - Considerações Finais

Portanto, as questões, teóricas e práticas, até aqui expostas expressam a complexidade do caso em questão. Nesse sentido, para serem coerentemente interpretados, os acontecimentos políticos oriundos do projeto bolivariano devem ser analisados de forma igualmente complexa.

Por isso, a questão a ser enfrentada já não é mais sobre se realmente houve um efetivo crescimento da participação direta por parte da “sociedade civil” na vida política venezuelana. Os fatos históricos e o conjunto de leis recentemente promulgadas demonstram que, quando comparadas ao período anterior à administração Chávez, houve de fato, uma flexibilização do monopólio governamental no que diz respeito às deliberações sobre o estabelecimento de políticas públicas no país.

Contudo, tal constatação não é o bastante para que se aponte algo sobre a força da experiência participativa na Venezuela. É preciso avançar na profundidade dos referenciais teóricos e passar a estudar o ponto central da temática: *qual é a qualidade dessa participação?*

Ao analisar as estruturas participativas tais como os Círculos Bolivarianos e os Consejos Comunales resta claro que as mencionadas células criaram espaços deliberativos com potencial para incentivar o comportamento participativo dos cidadãos na vida política local. Serviram, assim, como instâncias propícias à aprendizagem e execução de elementos da prática política centrais para o aperfeiçoamento do censo de sociabilidade e politização dos membros das comunidades naquele país.⁵⁴

Contudo, a experiência acumulada em ambos os casos não trouxe apenas benefícios no que concerne à estruturação da organização popular na Venezuela. Vários foram os prejuízos aos esforços voltados ao desenvolvimento político autônomo das comunidades. Através de sua institucionalização, a administração

⁵⁴ Conforme aponta o estudo de: CILANO PELÁEZ, Johanna, CORDOVA JAIMES, Edgard e CHAGUACEDA, Armando. Participación ciudadana y reforma del Estado en Venezuela. OSAL. Ano 10, n° 26, outubro de 2009.

bolivariana lançou mão, principalmente dos Consejos Comunales para, “de cima para baixo”, fazer com que o novo modelo englobasse todas as outras iniciativas participativas então em exercício. Formalizou-se, assim, o esforço político chavista no sentido de homogeneizar o movimento popular venezuelano para atrelá-lo às instâncias governamentais.

V - Referências

ALONSO, Jorge. La sociedad civil en optica gramsciana. *Sociedad Civil*, Cidade do México, vol. 01, n° 01, 1996, p. 67-96.

ARATO, Andrew e COHEN, Jenny. Esfera Pública y Sociedad Civil. *Metapolítica*, vol. 03, n°09, 1999, p.134-151.

ARENDT, Hannah. *Crises da república*. São Paulo: Perspectiva, 1973.

AZZELLINI, Dario. La revolución bolivariana: “o inventamos o erramos”. Llaves para leer el proceso de transformación social venezolano. *Bajo el Volcán*. Vol 7, n. 6, 2008, p. 11-28.

BARROS, Pedro Silva. Chávez e Petróleo: Uma análise da nova política econômica venezuelana. *Cadernos PROLAM/USP*. Ano 5, vol. 2. 2006, p. 209-237.

BILBAO, Luis. *Chávez y la Revolución Bolivariana*. Buenos Aires: Capital Intelectual, 2002.

BONILLA-MOLINA, Luis; EL TROUDI, Haiman. *Historia de la Revolución Bolivariana*. Caracas: Ministerio de Comunicación e Información, 2004.

BOTTOMORE, Tom. *Dicionário de pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 2001.

CHÁVEZ, Hugo. *El golpe fascista contra Venezuela* (coletânea de discursos). Havana: Ediciones Plaza, 2003.

CICERO, Pedro Henrique de Moraes. *Revolução Bolivariana e Lutas Sociais: o confronto Político nos Primeiros Anos do Governo Hugo Chávez Frías*. Dissertação de Mestrado. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. Setembro de 2010, 192 p.

CILANO PELÁEZ, Johanna, CORDOVA JAIMES, Edgard e CHAGUACEDA, Armando. Participación ciudadana y reforma del Estado en Venezuela. *OSAL*. Ano 10, n.26, outubro de 2009, p. 238-259.

COSTA, Sérgio. Esfera pública, redescoberta da sociedade civil e movimentos sociais no Brasil. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n° 38, 1994, p.11-45.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

_____. O Desafio dos que pensaram bem o Brasil. *Lua Nova*, n° 54, 2001, p. 79-102.

DENNIS, Roland. *Los fabricantes de la rebelión: Movimiento popular, Chavismo y Sociedad en los Años noventa*. Caracas: Editorial Primera Línea, 2001.

GARCÍA-GUADILLA, Maria Pilar. Polinización y polarización de la sociedad civil venezolana: las dos caras frente la democracia. *Espacio Abierto*. Vol. 12, n.1, Janeiro-março de 2003, p. 31-62.

GENRO, Tarso. O Novo Espaço Público. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 9 de junho de 1996.

_____. O controle público do Estado. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 22 de março de 1995.

GRAMSCI, Antonio. *A Concepção Dialética da História*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

_____. *Os intelectuais e a organização da cultura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1992.

HABERMAS, Jürgen. Further Reflections on the public sphere. In: CALHOUN, Craig (org.). *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge: MIT Press, 1993.

HARNECKER, Marta. *Hugo Chávez Frías, um homem, um povo* (entrevista). São Paulo: Expressão Popular, 2004.

HAWKINS, Kirk; HANSEN David. *Dependent Civil Society: The Círculos Bolivarianos in Venezuela*. Latin America Research Review. Vol. 41, n. 1. Fevereiro de 2006, p. 102-132.

LANDER, Edgardo. Sociedad Civil: un espacio democrático de los movimientos sociales y del movimiento popular? *Utopia y Praxis Latinoamericana*. Vol. 7, n. 18, 2002, p. 109-115.

LAVALLE, Adrián Gurza. Sem pena nem glória: o debate sobre sociedade civil nos anos 1990. *Novos Estudos*, São Paulo, n° 66, julho de 2003, p. 91 – 110.

LÓPEZ-MAYA, Margarita. *Nuevas representaciones populares en Venezuela*. Nueva Sociedad, no. 144, julio-agosto 1996, p. 201-239.

MACHADO, Jesús. Participación social y consejos comunales en Venezuela. *Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales*. Vol.15, n.1, abril de 2009, p. 37-65.

MARINGONI, Gilberto. *A Revolução Venezuelana*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

OLIVEIRA, Francisco de. Da dádiva aos direitos: a dialética da cidadania. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, n°25, 1994, p. 189-210.

OLVERA, Alberto. El Concepto de Sociedad Civil en una Perspectiva Habermasiana. *Sociedad Civil*, Cidade do México, vol. 01, n° 01, 1996, p. 19-47.

TELLES, Vera da Silva. Sociedade Civil, Direitos e Espaços Públicos. *Revista Pólis*, São Paulo, n°14, 1994, p. 101-129.

VENEZUELA. 2000. *Año de la Relegitimación de Poderes*: selección de discursos del Presidente de la República Bolivariana de Venezuela, Hugo Chávez Frias. Caracas: Ediciones de la Presidencia de la República, 2005.t.2.

_____. *Ley de Pesca y acuacultura*. Caracas: Gaceta Oficial, 2001.

_____. *Ley de Tierras y desarrollo agrario*. Caracas: Gaceta Oficial, 2001.

_____. *Ley Orgánica de Hidrocarburos*. Caracas: Gaceta Oficial, 2001.

_____. *Ley de los Consejos Comunales*. Caracas: Gaceta Oficial, 2006.

VERA, Leonardo. *Liderazgo Político, Renta y Política Económica*: la gestión económica en la era Chávez. Caracas: Universidad Central de Venezuela, 2005, p. 90-114.

VILLA, Rafael Duarte. Venezuela: mudanças políticas na era Chávez. *Estudos Avançados*, São Paulo, vol.19, n. 55, 2005, p. 57-74.

